



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

#### LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2017

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.009076/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **QUESTIONAMENTO nº 1**

*“Durante a leitura do Edital 06/2017, percebi que há a exigência de abastecimento, porém é proibido empresas que não são credenciadas na ANP fazerem esse serviço”.*

*“A possibilidade que nos dão são a de subcontratação, mas isso também não resolve o problema, uma vez que a Nota Fiscal da empresa subcontratada deve ser enviada à empresa contratada para, ai sim, emitir a NF que será encaminhada à contratante”.*

*“Visto que não existe empresa nos Rio que faça manutenção em geradores e também tenha o credenciamento esse requisito não se torna um problema? Uma vez que a empresa contratada terá que agir de modo irregular para atender as exigências”.*

*“Não seria melhor separar os objetos?”*

#### **Resposta:**

“O item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, reza que:

“9.1 - Será admitida a contratação de terceiros exclusivamente para o abastecimento de combustível óleo diesel do gerador, à custa da CONTRATADA.

“9.2 - Em qualquer caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá como única e exclusiva responsável por todos os serviços prestados, não se constituindo qualquer relação jurídica entre a subcontratada e a PGE-RJ”.

“9.3 - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pela CONTRATADA, ficando vedada a emissão de empenho do CONTRATANTE diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos artigos. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06”.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

O pedido de esclarecimento foi encaminhado a área técnica que prestou as seguintes informações:

*“Após verificada a necessidade de abastecimento, é emitido um formulário de autorização do fornecimento, com base neste formulário a contratada abastece o gerador, de acordo com o regulamento para o serviço em tela, cumprindo todas as legislações vigentes para o mesmo.*

*Após a efetivação do abastecimento, quando da data de pagamento, a mesma deverá encaminhar à fiscalização para fins de faturamento, nota fiscal própria no valo de todas as peças adquiridas, bem como de todos os serviços de abastecimento.*

*Junto as autorizações de fornecimento de combustível e aquisição de peças, deverão constar cópia das notas fiscais dos serviços prestados e dos materiais adquiridos, bem como os demais orçamentos obtidos quando da emissão da autorização”.*

**ROSIMAR COSTA**

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro